

**LIVRO No 02 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA:4579

DATA:12/07/1977

FICHA No 1

**MATRÍCULA: 4.579 - FLS. 212 - Lº 2-O - DATA: 12/07/77. IMÓVEL:** O imóvel rural denominado "Sítio do Dr. Jair", constituído de terras de cultura e campos, em Vespasiano, com as seguintes confrontações e limites: partiu-se de um marco de madeira de lei, cravado a 0,50 metros a esquerda da cerca de arame da antiga rodovia Belo Horizonte, Pedro Leopoldo, e deste ponto com rumo inicial 76°00 NW e distância de 118,70 metros, segue confrontando por cerca de arame com terrenos do espólio de Francisco de Oliveira Naves até a estação 18ª, da referida estação acima segue subindo pelo córrego que bem do Manoel Gomes, ainda confrontando com o espólio de Francisco Oliveira Naves até a estação 20 e onde deixa o córrego e segue por uma cerca de arame até a estrada de Venda Nova e por esta até a estação nº 2 à margem do córrego, confrontando com terreno de Jaime Guimarães Ferreira; deste ponto sobe pelo córrego extremado novamente com o Espólio de Francisco de Oliveira Naves até a estação nº 5f, daí deixa o córrego e segue a direita confrontando com terrenos dos herdeiros de José Raimundo por uma cerca até a estação nº 5h, deste ponto segue direita pela estrada de Venda Nova confrontando com terrenos de Albino Mariano até a estação nº 6 onde deixa a estrada e segue por cercas confrontando ainda com terrenos de Albino Mariano até a estação nº 8 onde passa a confrontar com terrenos de Jaime Guimarães Ferreira até a estação nº 12, daí pela estrada de Venda Nova vai até a estação nº 13 onde tomou-se o rumo de 66°00' NW e segue extremado com terrenos dos herdeiros de Joaquim Pereira Duval até atingir a estação nº 14; deste ponto segue confrontando por cercas de arame com terrenos dos herdeiros de José Maria Costa até o marco de cimento próximo a estação nº 19 ponto mais alto do terreno; deste marco passa a confrontar com terrenos de Agrimar Ramos por cerca e córrego até a estação nº 22a à margem do córrego, por este córrego acima confrontando com terrenos de José Higino Bernardo até a estação nº 23a, neste ponto deixa o córrego e segue por cerca de arame confrontando ainda com terrenos de José Higino Bernardo até a estação nº 29a à margem do córrego onde passa a confrontar com terrenos de Agrimar Ramos e segue divisa por cercas até a estação nº 34, daí passa a confrontar com Joaquim Ferreira Barbosa até a estação nº 37c à margem do córrego e segue pelo mesmo ainda confrontando com Joaquim Ferreira Barbosa até a estação nº 39 passando a confrontar mais ou menos a partir deste ponto com terrenos de Joaquim de Tal seguindo divisa pelo córrego até a estação nº 40b, deste ponto deixa o córrego e segue por uma cerca de arame até atravessar a estrada de Venda Nova, daí segue divisa por cerca de arame e pelo córrego confrontando com terrenos de Cassimiro José de Melo até a estação nº 47b e deste ponto segue divisa pelo

Continua no verso .

córrego extremado com terrenos de Francisco Antônio de Oliveira até a estação nº 49n, daí desce pelo córrego confrontando com terrenos de Francisco Antônio de Oliveira até a estação nº 37 onde deixa o córrego e segue divisa por cerca de arame até a estrada de Venda Nova e daí pelo espigão dividindo com terrenos de João Gercino Alves pela cerca de arame até a estação nº 40; deste ponto passa a confrontar com terrenos de Jorge Salomão até a estação nº 51 e com rumo de 13°NE e na distância de 200m vai encontrar um pequeno córrego que serve de bebedouro e daí voltando a esquerda e acompanhando cerca de arame com rumo de 36° SW e distância de 230,80m até na estação nº 52; deste ponto ainda confrontando com terrenos de Jorge Salomão e seguindo com rumo de 47°30'NW pela cerca de arame até a estação nº 54 e daí seguindo pela estrada de areia confrontando agora com terreno de José Viana e Antônio Viana até a estação nº 61; deixando a estrada segue pela cerca de arame confrontando com terrenos de Agrimar Ramos até a estação nº 64; deste ponto descendo pelo córrego até a estaca nº 72, junto ao talude do açude confrontando com herdeiros de Francisco Ramos; daí vai até a estaca nº 73 junto a um marco de ferro a margem do córrego que desce do açude e deste ponto extremado com terrenos dos herdeiros de Francisco Ramos desce pela cerca de arame até encontrar a estação nº 9; desse ponto continuando limitar com herdeiros de Francisco Ramos segue pela cerca até a estrada de Venda Nova e saltando esta estrada vai até a estação nº 49n já descrita anteriormente; deste ponto segue divisa pela cerca de arame até mais ou menos a estação nº 52 onde passa a confrontar por cercas de arame e córrego com terrenos de Antônio Alves até a estação nº 55j, na margem da estrada para Bonsucesso que segue como divisa até o entroncamento desta com a antiga rodovia Belo Horizonte - Pedro Leopoldo, por esta rodovia segue divisando com Irmãos Moura até a estação nº 7 no entroncamento com a rodovia MG-1 seguindo por esta até o entroncamento com a antiga estrada de Cipriano que segue como divisa até a estação nº 11a; daí passa a confrontar por cercas de arame com Eleacir Cândido até a estação nº 13b passando a confrontar por cercas e córrego até a antiga estrada de Bonsucesso com terrenos de Josefina Alves e Juca Alves; por esta estrada até o entrocamento com a antiga estrada Belo Horizonte-Pedro Leopoldo já descrita anteriormente, sendo que deste ponto segue divisa pela mesma estrada com terrenos de Irmãos Moura até o ponto de partida onde fechou-se a poligonal, com área de 2.540.000,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de Jair Lins. **REGISTRO ANTERIOR:** 6477, fls. 180, 3-H; 9403, fls. 96, L° 3-L; 9412, fls. 100, 3-L; 6795, fls. 247, 3-L; 6478, fls. 180, L° 3-H; 9568, fls. 63, 3-M; 9602, fls. 78, 3-M; 9762, fls. 4, 3-N; 9791, fls. 58, 3-N; 8728, fls. 144, 3-K; 9404, fls. 97, 3-L; 9405, fls. 97, 3-L; 9410, fls. 99, 3-L; 9792, fls. 59, 3-N; 10005, fls. 182, 3-N; 9453, fls. 15, 3-M; 6540, fls. 193, 3-H; 6569, fls. 200, 3-H;

Continua na ficha de nº2

CONT. MATRICULA:4579

FICHA No 2

6575, fls. 201, 3-H; 6716, fls. 230, 3-H; 8596, fls. 97, L° 3-K; 9346, fls. 77, 3-L; 14573, fls. 144, 3-U e finalmente 29735, fls. 275, L° 3-AR; 6810, fls. 250, 3-H e 1/4553, fls. 199, 2-O; 1/4555, fls. 200, L° 2-O, deste Cartório.

**Av-1/4579, em 12/07/77-** Procedese a esta averbação para constar mandado judicial do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Dr. Newton Ribeiro da Luz Filho, e passado pelo Cartório do 1° Ofício desta Comarca, datado de 16/06/77, para que se unificasse os registros acima e matrículas, **em uma só matrícula**, constante da área e confrontações acima referida, uma vez que na descrição do formal de partilha verificou-se constar área de 300ha, e que na verdade com a medição procedida no terreno, tal como consta da planta topográfica a área encontrada foi a de **2.540.000,00** (dois milhões, quinhentos e quarenta mil metros quadrados) não ocorrendo retificação de área por acréscimo, nem modificação da linha perimétrica do imóvel. E tudo em vista que algumas escrituras, cujo registros são acima mencionados, são de aquisição de direitos hereditários, requereu-se ao Juiz da Comarca que se incluísse as suas descrições na presente matrícula uma vez que datam de mais de 20, e até mesmo 30 e 40 anos, superados assim quaisquer prazos de prescrição aquisitiva. O requerimento obteve o parecer favorável do representante do M.Público, na pessoa de Dr. Benito Masci e o seguinte despacho do M.M. Juiz: **"DAR, como requer. Expeçam-se os mandados de cancelamento e proceda-se, em seguida, os registros das escrituras ora apresentadas, fazendo-se logo após a unificação requerida e o posterior registro do formal de partilha, uma vez que as cessões como salientado pela suplicante, datam de mais de 20 anos. O M.P. se manifestou de acordo e não há alterações de divisas. Santa Luzia, 15/06/77. (a) Newton Ribeiro da Luz Filho"**. Dou fé. Santa Luzia, 12/07/77. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**R-2/4579, em 12/07/77-** Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo Dr. Jair Lins, pelo escrivão do 2° Ofício Cível de Belo Horizonte, em 30/05/75, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belo Horizonte, Dr. Ayrton Maia, coube à viúva meeira **D. RUTH PIMENTEL LINS**, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Pernambuco, 732, Belo Horizonte, CPF 000.175.906, **o imóvel acima matriculado avaliado por Cr\$3.000.000,00**. tudo conforme sentença do M.M. Juiz de Direito acima referido em 09/05/75. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**R-3/4579, em 12/07/77-** Nos termos da escritura de compra e venda,

Continua no Verso .



lavrada às fls. 145, Lº 48-E, do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 20/01/1976, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **PREDIAL COIMBRA LTDA**, sediada em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, 462, salas 401/403, CGC nº 18.209.742/0001, representada pelo seu diretor Darcy Pessoa, brasileiro, casado, do comércio, CPF nº 045.220.286, residente à Rua Tamóios, 699, apartamento 904, Belo Horizonte, por compra a Ruth Pimentel Lins, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Belo Horizonte, à Rua Pernambuco, 514, 2º andar, apto 202, CPF nº 000.175.906, pelo preço de **Cr\$8.766.660,00** assim discriminados: 2.468.680,00m² a Cr\$3,50 o m²; 54.960,00m² correspondente a área acima mencionada, em fase de desapropriação pela Cemig a Cr\$2,00 o m², e 16.360,00m², correspondente a área já indicada acima e desapropriada pela Cemig, a Cr\$1,00 o m², dos quais a vendedora confessa haver recebido a quantia de Cr\$800.000,00, e a quantia de Cr\$7.966.660,00, será paga pela compradora da seguinte forma: 1) Cr\$438.333,00, em moeda corrente do país, e Cr\$78.327,00 pelo cheque nº 2.032.322 contra o Banco Mineiro S/A, agência Avenida, a favor da vendedora, do qual a vendedora dá quitação; a quantia de Cr\$7.450.000,00, será paga em 18 prestações, representadas por igual nº de Notas Promissórias, todas de emissão da compradora a favor da vendedora, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir do dia 15/04/76, entregues à vendedora, sendo as 7 primeiras no valor de Cr\$350.000,00 cada uma, as 5 seguintes no valor de Cr\$400.000,00 cada uma, e as 6 últimas no valor de Cr\$500.000,00 cada uma; que o não pagamento de 2 notas promissórias, nos seus vencimentos respectivos, implicará na rescisão de pleno direito da presente compra e venda, independentemente de notificação ou interpelação judicial, perdendo a compradora em benefício da vendedora as quantias já pagas, ficando entendido, no entanto, que o não pagamento de apenas uma nota promissória, no seu respectivo vencimento, importará no acréscimo sobre o valor daquela, de juros e correção monetária, e ocorrendo a rescisão acima prescrita, não caberá a compradora qualquer indenização ou retenção em razão de benfeitorias, que se incorporam ao mesmo, em benefício da vendedora, obrigando-se a compradora a restituição imediata da posse do imóvel sob pena de incorrer em multa de Cr\$2.000,00 diários, os ex-empregados da fazenda permanecerão nas casas até que se complete 30 dias, a contar da data da rescisão de seus contratos, sendo que a vendedora já os indenizou por todas as reparações legais em razão dos vínculos empregatícios. Caberá a vendedora receber a indenização sobre a área de 16.360,00, e a compradora receber a indenização sobre a área de 54.960,00m², desapropriadas pela Cemig. Apresentou quitação com o INCRA até 1975. FUNRURAL nº 044.226. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Continua na ficha de nº3



Av-4/4579, em 01/02/79- Procedese a esta averbação a requerimento de Predial Coimbra Ltda, de 08/01/79, CGC 18.209.742/0001-97, representada neste ato por Darcy Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 246.008.906-63, para constar que o imóvel acima de propriedade da requerente, juntamente com outros matriculados sob os nrs. 909 e 1.951, fls. 51 e 97, L° 2-D e 2-G, deste Cartório, perfazendo os três a área total de **2.755.030,00m<sup>2</sup>**, foi loteado com a denominação de **"BAIRRO NOVA PAMPULHA"**, tendo sido aprovado pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária INCRA conforme certificado de aprovação de 08/03/78, expedido por aquele órgão, e portaria de seu presidente de n° 134, em 28/02/78, conforme consta dos autos do processo INCRA CR-06/n° 2.632/76, e aprovado pela Prefeitura de Vespasiano, em 20/11/78, pelo Prefeito Marconi Issa, e pelo Piambel, por seu presidente Roberto Vicchi, perfazendo um total de **1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) lotes** numa área loteada de 1.618.342,63m<sup>2</sup>, tendo uma área mínima cada lote de 1.000,00m<sup>2</sup>, e uma área média de 1.081,06m<sup>2</sup>. Áreas de ruas e cul-de-sac 365.257,00m<sup>2</sup>. Os lotes e quadras residenciais, 1492, assim são discriminados: **QUARTEIRÃO 01**, lotes 01 a 17 (um a dezessete); **QUARTEIRÃO 02**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 03**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 04**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 04-A**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 05**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 06**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 07**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 08**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 08-A**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 09**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 10**, lotes 01 a 12 (um a doze); **QUARTEIRÃO 11**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 12**, lotes 01 a 21 (um a vinte e um); **QUARTEIRÃO 13**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 14**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 15**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 16**, lotes 01 a 24 (um a vinte e quatro); **QUARTEIRÃO 17**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 18**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 19**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 20**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 21**, lotes 01 a 23 (um a vinte e três); **QUARTEIRÃO 22**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 23**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 24**, lotes 01 a 26 (um a vinte e seis); **QUARTEIRÃO 25**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 26**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 27**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 28**, lotes 01 a 38 (um a trinta e oito); **QUARTEIRÃO 29**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 30**, lotes 01 a 21 (um a vinte e um); **QUARTEIRÃO 31**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 32**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 33**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 34**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 35**,

Continua no Verso . . .

lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 36**, lotes 01 a 22 (um a vinte e dois); **QUARTEIRÃO 37**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 38**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 39**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 40**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 41**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 42**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 43**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 44**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 45**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 46**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 47**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 48**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 49**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 50**, lotes 01 a 33 (um a trinta e três); **QUARTEIRÃO 51**, lotes 01 a 30 (um a trinta); **QUARTEIRÃO 52**, lotes 01 a 13 (um a treze); **QUARTEIRÃO 53**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 54**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 55**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 56**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 57**, lotes 01 a 27 (um a vinte e sete); **QUARTEIRÃO 58**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 59**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 60**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 61**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 62**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 63**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 64**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 65**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 66**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 67**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 68**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 69**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 70**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 71**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 72**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 73**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 74**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 75**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 76**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 77**, lotes 01 a 35 (um a trinta e cinco); **QUARTEIRÃO 78**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 79**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 80**, lotes 01 a 34 (um a trinta e quatro); **QUARTEIRÃO 81**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 82**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 83**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 84**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 85**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 86**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 87**, lotes 01 a 23 (um a vinte e três); **QUARTEIRÃO 88**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 89**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 90**, lotes 01 a 21 (um a vinte e um); **QUARTEIRÃO 91**, lotes 01 a 27 (um a vinte e sete); **QUARTEIRÃO 92**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 93**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 94**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 95**, lotes 01, 02, 03 (um, dois e três); **QUARTEIRÃO 96**, lotes 01 a 12 (um a doze); **QUARTEIRÃO 97**, lotes 05 a 09 (cinco a nove); **QUARTEIRÃO 98**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 99**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 100**, lotes

Continua na ficha de nº4



CONT. MATRICULA:4579

FICHA No 4

01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 101**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 102**, lotes 01 e 02 (um e dois); **QUARTEIRÃO 103**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 104**, lotes 01 a 03 (um a três); **QUARTEIRÃO 105**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 106**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 107**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 108**, lotes 01 e 02 (um e dois); **QUARTEIRÃO 109**, lote 01 (um); **QUARTEIRÃO 110**, lote 01 (um). Áreas para edificações multifamiliares verticais 29.889,00m<sup>2</sup>. Áreas de utilização Comunitária e Demais. Área verde 346.206,00m<sup>2</sup>. Área Institucional 285.675,00m<sup>2</sup>. Área comercial 23.960,37m<sup>2</sup>. Área Remanescente 62.020,00m<sup>2</sup>. Área total 2.755.030,00m<sup>2</sup>. Área total incluindo a área de 8.720,00m<sup>2</sup> cedida pela COHAB (conforme documento) para via na divisa 2.763.750,00m<sup>2</sup>. Apresentou certidão de quitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, datada de 01/02/79. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-5/4579, em 16/06/80- Procedê-se a esta averbação para constar ofício dirigido a esta Cartório por D. Ruth Pimentel Lins, datado de 12/06/1980, em que declara ter a firma Predial Coimbra Ltda, sediada em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, n° 462, CGC 18.209.742/0001, **quitado o seu débito** de Cr\$7.450.000,00, representado por 18 notas promissórias, sendo 7 no valor de Cr\$350.000,00; 5 no valor de Cr\$400.000,00 e 6 no valor de Cr\$500.000,00, promissórias estas vinculadas à escritura de compra e venda do imóvel denominado "Sítio do Dr. Jair", autorizando ainda esta averbação de quitação. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira. EM TEMPO: Fima reconhecida pelo tabelião do 7° Ofício de Belo Horizonte, Mário Pinto Correa, em 16/06/80, que reconhece também a firma de duas testemunhas, constantes do ofício, aqui arquivado. Dou fé. Santa Luzia, 16/06/80. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/4579, em 09/06/99- Procedê-se a esta averbação para constar a requerimento de Predial Coimbra Ltda, CGC n° MF-18.209.742/0001-97, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n° 462, sala 401, Belo Horizonte, representada por Darcy Pessoa, brasileiro, casado, empresário, CPF 246.008.906-63, CI.M-5.273.320 SSP/MG, datado de 25/04/99, para constar retificação do **BAIRRO NOVA PAMPULHA**, Vespasiano, regularizando uma situação já existente de fato, através de decreto específico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, com anuência da Câmara Municipal e Seplam, Decreto de n° 2308/99 de 09/03/99, e documentos que serão arquivados neste Cartório inclusive a planta aprovada. Esta alteração substitui 169 lotes do Bairro, **ficando cancelados os lotes** da quadras seguintes: **QUADRA 4-A**, lotes 01 a 20; **QUADRA 08**, lote 05; **QUADRA 8-A**, lotes 01 a 14; **QUADRA 09**, lotes 10 a 18;

Continua no Verso . . .

**QUADRA 10**, lotes 10, 11, 12; **QUADRA 13**, lotes 04 a 14; **QUADRA 14**, lotes 15 a 25; **QUADRA 15**, lote 10; **QUADRA 22**, lotes 13 a 20; **QUADRA 23**, lotes 23 a 28; **QUADRA 28**, lotes 17, 18, 19; **QUADRA 31**, lote 09; **QUADRA 32**, lote 01; **QUADRA 33**, lotes 12, 13, 14; **QUADRA 34** lotes 01 e 02; **QUADRA 36**, lotes 08 a 22; **QUADRA 37**, lotes 03, 04, 05 e 06; **QUADRA 39**, lotes 07, 08, 09 e 10; **QUADRA 40**, lotes 03, 04, 05; **QUADRA 41**, lotes 01 a 07; **QUADRA 44**, lote 24 e 25; **QUADRA 47**, lotes 01 e 06; **QUADRA 48**, lote 14; **QUADRA 55**, lote 01; **QUADRA 81**, lotes 01, 02, 03 e 05; **QUADRA 84**, lotes 11, 12, 13 e 14; **QUADRA 87**, lotes 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA 88**, lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; **QUADRA 89**, lote 10; **QUADRA 96**, lotes 06 a 12; **QUADRA 97**, lotes 18 e 19; **QUADRA 99**, lotes 05, 06, 07 e 08; **QUADRA 101**, lote 09 e ficando aprovados 169 lotes com a seguinte numeração: **QUADRA 01**, lotes 18 e 19; **QUADRA 03**, lotes 19, 20, 21 e 22; **QUADRA 05**, lotes 07 e 08, **QUADRA 06**, lotes 05, 06 e 07; **QUADRA 07**, lote 12; **QUADRA 11**, lotes 26 a 29; **QUADRA 12**, lotes 22, 23, 24; **QUADRA 20**, lotes 12; **QUADRA 21**, lotes 24 e 25; **QUADRA 25**, lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; **QUADRA 27**, lotes 17 a 26; **QUADRA 35**, lotes 21 a 50 (total de 30 lotes); **QUADRA 42**, lotes 14 e 15; **QUADRA 43**, lotes 11, 12, 13 e 14; **QUADRA 45**, lotes 19 a 27; **QUADRA 46**, lotes 16 e 17; **QUADRA 53**, lotes 05 e 06; **QUADRA 54**, lote 06; **QUADRA 56**, lote 05; **QUADRA 59**, lote 05; **QUADRA 62**, lote 12; **QUADRA 63**, lote 15; **QUADRA 65**, lote 16; **QUADRA 66**, lotes 11 e 12; **QUADRA 67**, lotes 05, 06, 07 e 08; **QUADRA 68**, lote 11; **QUADRA 69**, lotes 09 e 10, **QUADRA 74**, lotes 16, 17 e 18; **QUADRA 79**, lote 05; **QUADRA 86**, lote 12; **QUADRA 87**, lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; **QUADRA 94**, lotes 29 a 33; **QUADRA 95**, lotes 04 e 09; **QUADRA 98**, lote 06; **QUADRA 102**, lotes 03, 04, 05 e 06; **QUADRA 106**, lotes 10 e 11; **QUADRA 108**, lote 03; **QUADRA 110**, lote 02; **QUADRA 111**, lote 01; **QUADRA 112**, lotes 01, 02, 03 e 04; **QUADRA 113**, lotes 01 a 06; **QUADRA 114**, lotes 01, 02, 03; **QUADRA 115**, lotes 01 a 05; **QUADRA 116**, lotes 01, 02, 03 e 04; **QUADRA 117**, lotes 01 a 07; **QUADRA 118**, lotes 01 e 02; ficando assim, depois da retificação o loteamento constituído de: **QUADRA 01**, lotes 01 a 19; **QUADRA 02**, lotes 01 a 07; **QUADRA 03**, lotes 01 a 22; **QUADRA 04**, lotes 01 a 10; **QUADRA 4-A**, (não consta); **QUADRA 05**, lotes 01 a 08; **QUADRA 06**, lotes 01 a 07; **QUADRA 07**, lotes 01 a 12; **QUADRA 08**, lotes 01 a 04; **QUADRA 8-A**, (não consta), **QUADRA 09**, lotes 01 a 09; **QUADRA 10**, lotes 01 a 09; **QUADRA 11**, lotes 01 a 29; **QUADRA 12**, lotes 01 a 24; **QUADRA 13**, lotes 01 a 03; **QUADRA 14**, lotes 01 a 14; **QUADRA 15**, lotes 01 a 09; **QUADRA 16**, lotes 01 a 24; **QUADRA 17**, lotes 01 a 18; **QUADRA 18**, lotes 01 a 09; **QUADRA 19**, lotes 01 a 05; **QUADRA 20**, lotes 01 a 12; **QUADRA 21**, lotes 01 a 25; **QUADRA 22**, lotes 01 a 12; **QUADRA 23**, lotes 01 a 22; **QUADRA 24**, lotes 01 a 26; **QUADRA 25**, lotes 01 a 17; **QUADRA 26**, lotes 01 a 07; **QUADRA 27**, lotes 01 a 26; **QUADRA 28**, lotes 01 a 16 e 20 a

Continua na ficha de nº5



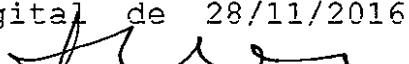


38; **QUADRA 29**, lotes 01 a 04; **QUADRA 30**, lotes 01 a 21; **QUADRA 31**, lotes 01 a 08; **QUADRA 32**, lotes 02 a 07; **QUADRA 33**, lotes 01 a 11 e 15; **QUADRA 34**, lotes 03 a 10; **QUADRA 35**, lotes 01 a 50; **QUADRA 36**, lotes 01 a 07; **QUADRA 37**, lotes 01 e 02; **QUADRA 38**, lotes 01 a 05; **QUADRA 39**, lotes 01 a 06; **QUADRA 40**, lotes 01 e 02; **QUADRA 41**, lotes 08 a 11; **QUADRA 42**, lotes 01 a 15; **QUADRA 43**, lotes 01 a 14; **QUADRA 44**, lotes 01 a 23; **QUADRA 45**, lotes 01 a 27; **QUADRA 46**, lotes 01 a 17; **QUADRA 47**, lotes 02 a 05; **QUADRA 48**, lotes 01 a 13; **QUADRA 49**, lotes 01 a 06; **QUADRA 50**, lotes 01 a 33; **QUADRA 51**, lotes 01 a 30; **QUADRA 52**, lotes 01 a 13; **QUADRA 53**, lotes 01 a 06; **QUADRA 54**, lotes 01 a 06; **QUADRA 55**, lotes 02 a 07; **QUADRA 56**, lotes 01 a 05; **QUADRA 57**, lotes 01 a 27; **QUADRA 58**, lotes 01 a 28; **QUADRA 59**, lotes 01 a 05; **QUADRA 60**, lotes 01 a 28; **QUADRA 61**, lotes 01 a 16; **QUADRA 62**, lotes 01 a 12; **QUADRA 63**, lotes 01 a 15; **QUADRA 64**, lotes 01 a 07; **QUADRA 65**, lotes 01 a 16; **QUADRA 66**, lotes 01 a 12; **QUADRA 67**, lotes 01 a 08; **QUADRA 68**, lotes 01 a 11; **QUADRA 69**, lotes 01 a 10; **QUADRA 70**, lotes 01 a 10; **QUADRA 71**, lotes 01 a 08; **QUADRA 72**, lotes 01 a 09; **QUADRA 73**, lotes 01 a 20; **QUADRA 74**, lotes 01 a 18; **QUADRA 75**, lotes 01 a 05; **QUADRA 76**, lotes 01 a 16; **QUADRA 77**, lotes 01 a 35; **QUADRA 78**, lotes 01 a 09; **QUADRA 79**, lotes 01 a 05; **QUADRA 80**, lotes 01 a 34; **QUADRA 81**, lotes 03 e 06 a 18; **QUADRA 82**, lotes 01 a 08; **QUADRA 83**, lotes 01 a 15; **QUADRA 84**, lotes 01 a 10; **QUADRA 85**, lotes 01 a 11; **QUADRA 86**, lotes 01 a 12; **QUADRA 87**, lotes 06 a 30; **QUADRA 88**, lotes 01 a 06; **QUADRA 89**, lotes 01 a 09; **QUADRA 90**, lotes 01 a 21; **QUADRA 91**, lotes 01 a 27; **QUADRA 92**, lotes 01 a 16; **QUADRA 93**, lotes 01 a 10; **QUADRA 94**, lotes 01 a 33; **QUADRA 95**, lotes 01 a 09; **QUADRA 96**, lotes 01 a 05; **QUADRA 97**, lotes 01 a 17; **QUADRA 98**, lotes 01 a 06; **QUADRA 99**, lotes 01 a 04; **QUADRA 100**, lotes 01 a 05; **QUADRA 101**, lotes 01 a 08; **QUADRA 102**, lotes 01 a 06; **QUADRA 103**, lotes 01 a 04; **QUADRA 104**, lotes 01 a 03; **QUADRA 105**, lotes 01 a 14; **QUADRA 106**, lotes 01 a 11; **QUADRA 107**, lotes 01 a 08; **QUADRA 108**, lotes 01 a 03; **QUADRA 109**, lote 01; **QUADRA 110**, lotes 01 e 02; **QUADRA 111**, lote 01; **QUADRA 112**, lotes 01 a 04; **QUADRA 113**, lotes 01 a 06; **QUADRA 114**, lotes 01 a 03; **QUADRA 115**, lotes 01 a 05; **QUADRA 116**, lotes 01 a 04; **QUADRA 117**, lotes 01 a 07; **QUADRA 118**, lotes 01 e 02. Aprovação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em 09/03/99, autorizado pelo Decreto 2308/99, de 09/03/99, e anuência do Seplam em 31/03/98, processo nº 344/96, ficando a área de 50.350,21m<sup>2</sup>, em áreas verdes e 50.780,34m<sup>2</sup>, em áreas institucionais, para fins dessa regulamentação. Apresentou certidões de Lagoa Santa e Vespasiano do Serviço Registral de Imóveis arquivado neste Cartório, negativa de registro dos lotes cancelados acima, em nome de


Continua no Verso

terceiros. Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Subdivisão de terreno firmado entre as partes em 06/11/78. Dou fé. Em.15,00 - FJ.5,10. Esta mesma averbação será feita nas matrículas 909 e 1.951, deste Cartório, pois se referem a origem do mesmo loteamento. Dou fé. Santa Luzia, 16/06/99. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.


**AV-7/4579, em 01/12/2016 - ÁREA VERDE DA QUADRA 76 - 1.643,46M<sup>2</sup>-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 27326, L° 02, referente ao imóvel: **Área verde, situada na quadra n° 76, no Bairro Nova Pampulha, com área de 1.643,46m<sup>2</sup>, e parte do sistema viário**, originário desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV n° 1204/2016, de 24/11/2016, recebido através do malote digital de 28/11/2016 12:03:50, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

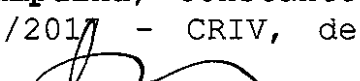
**AV-8/4579, em 18/01/2017 - LOTE 07 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.384, fls. 001, L° 2, referente ao imóvel: **lote n° 07, da quadra n° 77, do Bairro Nova Pampulha**, constante nesta matrícula. Tudo conforme ofício n° 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-9/4579, em 18/01/2017 - LOTE 23 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.399, fls. 001, L° 2, referente ao imóvel: **lote n° 23, da quadra n° 77, do Bairro Nova Pampulha**, constante nesta matrícula. Tudo conforme ofício n° 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-10/4579, em 18/01/2017 - LOTE 24 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.400, fls. 001, L° 2, referente ao imóvel: **lote n° 24, da quadra n° 77, do Bairro Nova Pampulha**, constante nesta matrícula. Tudo conforme ofício n° 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-11/4579, em 02/02/2017 - LOTE 19 - QUADRA 80 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado

Continua na ficha de n°6



pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.445, Lº 02, referente ao imóvel: **lote nº 19, da quadra nº 80, do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme ofício nº 0232/2017 - CRIV, de 01/02/2017, recebido através do malote digital de 01/02/2017 16:21:44, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-12/4579, em 08/12/2017 - LOTE 03 - QUADRA 116 - BAIRRO NOVA**

**PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, através de Malote Digital recebido em 07/12/2017, às 16:33:26, que foi aberta a matrícula nº 28645, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03 (três), da quadra nº 116 (cento e dezesseis), do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV nº 2207/2017, de 07/12/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-13/4579, em 08/12/2017 - LOTE 04 - QUADRA 116 - BAIRRO NOVA**

**PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, através de Malote Digital recebido em 07/12/2017, às 16:33:26, que foi aberta a matrícula nº 28646, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04 (quatro), da quadra nº 116 (cento e dezesseis), do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV nº 2207/2017, de 07/12/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-14/4579, em 03/05/2018 - LOTE 01 - QUADRA 67-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 291, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, da quadra nº 67, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0163/2018, de 09/03/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-15/4579, em 03/05/2018 - LOTE 02 - QUADRA 40-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 449, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, da quadra nº 40, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro.

Continua no Verso . . .



Tudo conforme Ofício CRIV nº 0163/2018, de 09/03/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-16/4579, em 17/05/2018 - LOTE 18 - QUADRA 21-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 738, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 18, da quadra nº 21, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0282/2018, de 09/04/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-17/4579, em 14/08/2018 - LOTE 26, QUADRA 27-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 29.930, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 26, quadra nº 27, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-18/4579, em 06/12/2018 - LOTE 08 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 30.181, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-19/4579, em 17/01/2019 - LOTE 04 - QUADRA 67-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 990, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, quadra nº 67, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0446/2018, de 07/06/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-20/4579, em 14/02/2019 - LOTE 04 - QUADRA 34-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.539, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, quadra nº 34, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui

Continua na ficha de nº7

arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-21/4579, em 14/02/2019 - LOTE 01 - QUADRA 101-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.570, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, quadra nº 101, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,


**AV-22/4579, em 14/02/2019 - LOTE 01 - QUADRA 106-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.571, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, quadra nº 106, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,


**AV-23/4579, em 14/02/2019 - LOTES 01, 02, 03 e 04 - QUADRA 06-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.789, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lotes nºs 01, 02, 03 e 04, quadra nº 06, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,


**AV-24/4579, em 14/02/2019 - LOTES 01 e 02 - QUADRA 09-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.792, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lotes nºs 01 e 02, quadra nº 09, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

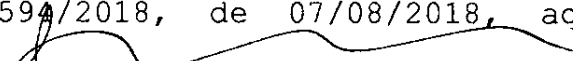
**AV-25/4579, em 14/02/2019 - LOTES 04, 05 e 06 - QUADRA 06-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.793, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lotes nºs 04, 05 e 06, quadra nº 09, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº

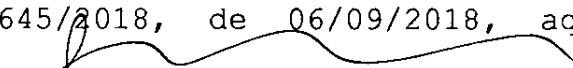
Continua no Verso . . .

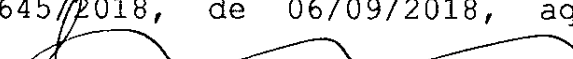
0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-26/4579, em 14/02/2019 - LOTE 07 - QUADRA 86-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.691, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 07, quadra nº 86, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-27/4579, em 14/02/2019 - LOTE 08 - QUADRA 86-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.692, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, quadra nº 86, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-28/4579, em 14/02/2019 - LOTE 01 - QUADRA 109-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.752, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, quadra nº 109, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-29/4579, em 21/03/2019 - LOTE 16 - QUADRA 27-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.203, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 16, quadra nº 27, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0645/2018, de 06/09/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-30/4579, em 21/03/2019 - LOTE 09 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.300, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 09, quadra nº 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0645/2018, de 06/09/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala, 

**AV-31/4579, em 15/05/2019 - LOTE 01 - QUADRA 108-** Nos termos do

Continua na ficha de nº8



artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.533, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, quadra nº 108, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0693/2018, de 10/10/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-32/4579, em 15/05/2019 - LOTE 15 - QUADRA 24-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.548, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 15, quadra nº 24, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0693/2018, de 10/10/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-33/4579, em 15/05/2019 - LOTE 17 - QUADRA 24-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.549, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 17, quadra nº 24, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0693/2018, de 10/10/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-34/4579, em 15/05/2019 - LOTE 22 - QUADRA 28-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.781, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 22, quadra nº 28, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0693/2018, de 10/10/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-35/4579, em 23/05/2019 - LOTE 03 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.236, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-36/4579, em 23/05/2019 - LOTE 02 - QUADRA 05-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que

Continua no Verso . . .

entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.332, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, quadra nº 05, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-37/4579, em 23/05/2019 - LOTE 03 - QUADRA 97-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.371, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, quadra nº 97, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-38/4579, em 23/05/2019 - LOTE 04 - QUADRA 27-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.454, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, quadra nº 27, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-39/4579, em 23/05/2019 - LOTE 01 - QUADRA 97-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.699, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, quadra nº 97, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-40/4579, em 23/05/2019 - LOTE 20 - QUADRA 21-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.983, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 20, quadra nº 21, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-41/4579, em 23/05/2019 - LOTE 04 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.984, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04,**

Continua na ficha de nº9

**quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-42/4579, em 27/05/2019 - ÁREA INSTITUCIONAL COM 4.675,61M<sup>2</sup>-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.481, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Área Institucional com 4.675,61m<sup>2</sup>, situada no Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-43/4579, em 12/08/2019 - LOTE 01 - QUADRA 48-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.164, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, Quadra nº 48, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0035/2019, de 21/01/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-44/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 54-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.165, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 54, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0035/2019, de 21/01/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-45/4579, em 12/08/2019 - LOTE 10 - QUADRA 45-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.266, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 10, Quadra nº 45, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-46/4579, em 12/08/2019 - LOTE 28 - QUADRA 50-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.299, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 28, Quadra nº 50, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro.

Continua no Verso . . .



Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-47/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.422, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-48/4579, em 12/08/2019 - LOTE 12 - QUADRA 74-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.446, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, Quadra nº 74, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-49/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.557, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 44, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-50/4579, em 12/08/2019 - LOTE 07 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.558, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 07, Quadra nº 44, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-51/4579, em 12/08/2019 - LOTE 23 - QUADRA 50-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.561, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 23, Quadra nº 50, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

Continua na ficha de nº10

**AV-52/4579, em 12/08/2019 - LOTE 23 - QUADRA 45-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.660, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 23, Quadra nº 45, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-53/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 19-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.723, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 19, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-54/4579, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 28-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.764, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, Quadra nº 28, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-55/4579, em 12/08/2019 - LOTE 19 - QUADRA 87-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.766, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 19, Quadra nº 87, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-56/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 74-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.868, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 74, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-57/4579, em 12/08/2019 - LOTE 11 - QUADRA 68-** Nos termos do

Continua no Verso *h.*

artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.152, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 11, Quadra nº 68, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-58/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 105-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.187, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 105, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-59/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 17-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.247, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 17, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-60/4579, em 12/08/2019 - LOTE 11 - QUADRA 22-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.298, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 11, Quadra nº 22, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-61/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 93-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.319, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 93, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-62/4579, em 12/08/2019 - LOTE 04 - QUADRA 63-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula

Continua na ficha de nº11



nº 5.388, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, Quadra nº 63, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-63/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 22-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.409, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 22, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-64/4579, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.115, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, Quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-65/4579, em 12/08/2019 - LOTE 01 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.116, fls. 001/003, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, Quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-66/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 51-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.131, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 51, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-67/4579, em 12/08/2019 - LOTE 04 - QUADRA 96-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.172, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04,**

Continua no Verso . . .

**Quadra n° 96, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-68/4579, em 12/08/2019 - LOTE 08 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 6.278, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 08, Quadra n° 44, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-69/4579, em 12/08/2019 - LOTE 21 - QUADRA 28-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 6.386, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 21, Quadra n° 28, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-70/4579, em 12/08/2019 - LOTE 12 - QUADRA 12-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 6.422, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 12, Quadra n° 12, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-71/4579, em 12/08/2019 - LOTE 24 - QUADRA 45-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 6.500, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 24, Quadra n° 45, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-72/4579, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 118-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 9.306, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 02, Quadra n° 118, Bairro Nova Pampulha,** constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

Continua na ficha de n°12

**AV-73/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 59-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.340, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 59, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-74/4579, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 21-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 12.231, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 21, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0322/2019, de 09/08/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-75/4579, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 26-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 12.247, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 26, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0322/2019, de 09/08/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-76/4579, em 12/08/2019 - LOTE 01 - QUADRA 25-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 12.538, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, Quadra nº 25, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0322/2019, de 09/08/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-77/4579, em 10/10/2019 - LOTE 11 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.655, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 11, Quadra nº 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

Continua no Verso



**AV-78/4579, em 10/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.655, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, Quadra nº 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-79/4579, em 10/10/2019 - LOTE 23 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.657, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 23, Quadra nº 44, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-80/4579, em 15/10/2019 - LOTE 14 - QUADRA 43-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.581, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 14, da quadra nº 43, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-81/4579, em 15/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.750, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-82/4579, em 15/10/2019 - LOTE 04 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.751, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-83/4579, em 15/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de

Continua na ficha de nº13

Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.940, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, da quadra nº 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-84/4579, em 15/10/2019 - LOTE 21 - QUADRA 23-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.358, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 21, da quadra nº 23, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-85/4579, em 15/10/2019 - LOTE 20 - QUADRA 23-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.359, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 20, da quadra nº 23, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-86/4579, em 15/10/2019 - LOTE 02 - QUADRA 13-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.362, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, da quadra nº 13, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-87/4579, em 22/10/2019 - LOTE 04 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.058, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, da quadra nº 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-88/4579, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula

Continua no Verso *l.*

n° 13.059, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 05, da quadra n° 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-89/4579, em 22/10/2019 - LOTE 08 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 13.060, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 08, da quadra n° 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-90/4579, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 13.061, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 05, da quadra n° 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-91/4579, em 22/10/2019 - LOTE 06 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 13.062, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 06, da quadra n° 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-92/4579, em 22/10/2019 - LOTE 13 - QUADRA 35-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 13.063, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 13, da quadra n° 35, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-93/4579, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 17-** Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 13.531, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 05, da quadra n° 17, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0346/2019, de 19/09/2019, aqui

Continua na ficha de n°14



arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-94/4579, em 22/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 39-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.815, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 39, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-95/4579, em 22/10/2019 - LOTE 01 - QUADRA 39-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 15.355, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, da quadra nº 39, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-96/4579, em 22/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 08-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 16.421, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 08, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-97/4579, em 25/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 50-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 17.440, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, da quadra nº 50, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-98/4579, em 18/02/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - LOTE 09 - QUADRA 12-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 2.182, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 09, da quadra nº 12, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício

Continua no Verso . 91.

CRIV nº 0111/2020, de 18/02/2020, recebido através do Malote Digital de 18/02/2020 11:22:32, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-99/4579, em 18/02/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA -**

**LOTE 05 - QUADRA 23-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 3.001, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, da quadra nº 23, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0111/2020, de 18/02/2020, recebido através do Malote Digital de 18/02/2020 11:22:32, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-100/4579, em 26/11/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 34.242, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, da quadra nº 54, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0355/2020, de 24/11/2020, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*

**AV-101/4579, em 26/11/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 34.260, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, da quadra nº 22, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0355/2020, de 24/11/2020, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*

**AV-102/4579, em 16/09/2021 - ABERTURA DE MATRÍCULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 35.095, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **"Lote nº 13, da quadra nº 63, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0222/2021, de 15/09/2021, recebido através de Molote Digital em 15/09/2021 16:31:02 - Código de Rastreabilidade 813202113365694, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*